



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - *CAMPUS* PINHEIRAL
Direção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Coordenação de Extensão

EDITAL INTERNO Nº 08/2019

III SEMATEC/ XXI EXPOCANP

A Direção de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) - *Campus* Pinheiral, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Geral do IFRJ, torna público o presente Edital contendo as normas referentes à inscrição/submissão e apresentação de trabalhos de pesquisa e extensão na III Semana Acadêmica e Tecnológica/ XXI ExpoCanp.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. A III SEMATEC/ XXI EXPOCANP, doravante denominada **Evento**, constitui-se, sobretudo, na apresentação de trabalhos que visem à divulgação de resultados dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no IFRJ - *Campus* Pinheiral, bem como na organização de atividades que articulem a pesquisa e a extensão ao ensino.

1.2. O Evento será realizado no *Campus* Pinheiral do IFRJ, localizado à **R. José Breves, 550 - Centro, Pinheiral - RJ** nos dias 27 a 31 de agosto de 2019, nos três turnos (manhã, tarde e noite).

1.3. Os prazos de inscrição dos trabalhos e de liberação da programação de apresentações dos mesmos no Evento estão estabelecidos no Cronograma constante no item 5 deste edital.

1.5. O Evento contará com apresentações nas modalidades comunicação oral e banner, conforme descrito no item 4 deste edital.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Levar ao conhecimento da comunidade a produção das pesquisas científica, extensionista, tecnológica e/ou artístico-cultural do IFRJ.

2.2. Propiciar a integração e a troca de experiências e de informações entre pesquisadores, extensionistas e alunos dos *Campi* do IFRJ.

2.3. Introduzir, estimular e envolver a comunidade na discussão crítica da pesquisa científica, atividades de extensão e da inovação tecnológica.

2.4. Despertar a vocação científica e extensionista e incentivar novos talentos potenciais na comunidade do IFRJ.

3. DA INSCRIÇÃO / SUBMISSÃO / AVALIAÇÃO DO RESUMO

3.1. O período da inscrição/submissão dos resumos obedecerá ao cronograma apresentado no item 5 deste Edital.

3.2. A inscrição no Evento se dará exclusivamente por meio de submissão de trabalho na forma de **resumo** para apresentação na modalidade comunicação oral ou banner.

3.2.1 O modelo de resumo pode ser consultado em <http://expocanp.com/inscricoes/modelos-de-documentos>.

3.3. A submissão deverá ser realizada exclusivamente por meio de preenchimento do formulário eletrônico *online*, disponível em <http://expocanp.com/inscricoes/trabalhos-externos/>

3.4. Os resumos serão avaliados, quanto ao formato de edição, pelos membros da comissão organizadora do Evento.

3.5. Os resumos submetidos são de responsabilidade única e exclusiva de seus autores.

3.5.1 Os trabalhos poderão ser apresentados em co-autoria. Nesses casos, haverá um máximo de dois apresentadores (autor principal e co-autor).

3.6. A submissão do resumo implica o reconhecimento e a aceitação das obrigações previstas neste Edital.

3.7. O valor da inscrição será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por participante. Esse valor será revertido para os custos da organização do evento.

3.7.1. O valor deverá ser depositado ou transferido para seguinte conta: Banco do Brasil, Agência 2234-9, Conta-corrente número 32.014-5.

3.7.2 O comprovante de enviado até o dia 14 de agosto de 2019, de acordo com o cronograma indicado no item 5, para o seguinte e-mail: sematecpinheiral@gmail.com. O título deverá conter apenas a frase COMPROVANTE DE PAGAMENTO. No corpo do e-mail, deverão ser indicados nome completo, RG, CPF e título do trabalho inscrito pelo participante.

3.7.3 Será paga apenas uma inscrição por trabalho. Em caso de co-autoria, o pagamento valerá para ambos os apresentadores.

3.7.2. O valor da inscrição possibilitará participação como ouvinte em todas as atividades oferecidas pelo Evento no auditório do *campus* Pinheiral. Também permitirá participação nas demais atividades oferecidas pelo Evento, desde que haja vagas extras disponíveis.

3.7.3. Não haverá devolução do valor depositado em hipótese alguma.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. As comunicações orais e os banners deverão ser apresentados seguindo os modelos disponibilizados em <http://expocanp.com/inscricoes/modelos-de-documentos>.

4.1.1. Não haverá nenhum tipo de apoio financeiro do Comitê Organizador do Evento para a confecção do material utilizado na apresentação do trabalho, ficando as despesas a cargo exclusivo dos autores, incluindo porta-banners, notebooks e pendrives.

4.1.2. Haverá disponibilidade de datashow para as apresentações orais.

4.2. Os trabalhos serão agrupados, sempre que possível, em áreas de conhecimento afins, com o intuito de integrar pesquisadores.

4.3 Tanto na modalidade comunicação oral quanto na banner, poderão ser apresentados resultados parciais ou finais de pesquisas acadêmicas (incluindo iniciação científica), trabalhos de conclusão de curso, relatos de experiência acadêmica, profissional e/ou docente e outros tipos de reflexão teórica-prática pertinentes ao evento, desde que atendam às modalidades presentes na ficha de inscrição.

5. CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Liberação do Edital	27/06/2019
Submissão dos resumos	28/06 a 11/08/2019
Data-limite para envio do comprovante de pagamento	14/08/2019
Período de avaliação das propostas	12/08 a 15/08/2019
Resultado final dos trabalhos aprovados	16/08/2019
Divulgação online da programação de apresentações do Evento no site www.expocanp.com	21/08/2019
Período de realização do evento	27 a 31/08/2019

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.2. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Organizador do Evento.

7.2. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail sematecpinheiral@gmail.com.

Pinheiral, 27 de junho de 2019

Rosângela Antunes Terra
Diretora de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPI)